



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 066/2018**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos produtos a seguir:

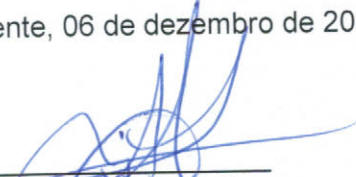
Itens e descrições e quantidades:

Item	Qde.	Unid	Descrição do Produto	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	720	UN	IOGURT DIVERSOS SABORES (720 LITROS EM EMBALAGEM DE 900ML)	FRUTAP	3,45	2.484,00
02	4000	UN	CEREAIS - Cereal matinal 30 gramas	KELLOGGS	1,30	5.200,00
03	4000	UN	BANANA PRATA	PRATA	0,27	1.080,00
06	8000	UN	MAÇÃ NACIONAL	QUATA	0,49	3.920,00
Valor Total (R\$)					12.684,00	


O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 066/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 042/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

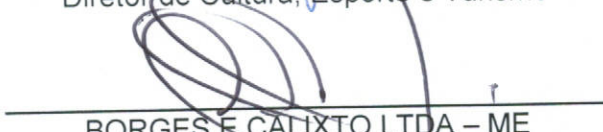
Ribeirão Corrente, 06 de dezembro de 2018.



Antônio Miguel Serafim
Prefeito



Erllon Valisi Soares
Diretor de Cultura, Esporte e Turismo



BORGES E CALIXTO LTDA – ME
CNPJ nº: 67.225.862/0001-93
Rua Florêncio de Abreu, nº: 777 – centro – CEP: 14445-000 – Ribeirão Corrente/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

1- Sandro Ribeiro dos Santos

RG: 45551484-7

2- Luciene D. Perma

RG: 28.999.315.8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: BORGES E CALIXTO LTDA – ME

Contrato nº: 114/2018

Licitação: Pregão Presencial 042/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROJETO DE “REALIZAÇÃO DA AÇÃO BRINCANDO COM O ESPORTE” FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 06 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Erllon Valisi Soares
Cargo: Diretor Dpto. Cultura Esporte e Turismo
CPF: 261.215.108-70 RG: 25.673.106-8
Data de Nascimento: 09/04/1977
Endereço residencial completo: Rua Santo Bolela, nº 385 – Jardim Francano – Franca/SP
E-mail institucional: erllon1977@gmail.com
Telefone(s): (16) 9.9233-3066

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sebastião Donizete Borges
Cargo: Administrador
CPF: 029.372.358-32 RG: 1.343.804-6
Data de Nascimento: 22/10/1961
Endereço residencial completo: Rua Flávio Lellis Salomão, nº: 649 – Centro – Cep: 14445-000 – Ribeirão Corrente/SP
E-mail pessoal: guilhermecalixto9@outlook.com.br
Telefone(s): (16) 3749-1165/ 9.9244-5745

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.